



GOVERNADOR LINDENBERG ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Governador Lindenberg, 19 de maio de 2025.

De: Presidência

Para: Diretoria

Referência:

Processo nº 45/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 14/2025

Autoria: Poder executivo

Ementa: Altera o Anexo III, da Lei n. 966, de 01 de março de 2023, reajustando o vencimento dos profissionais do magistério público municipal de Governador Lindenberg/ES

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação realizada: Lei Sancionada

Descrição:

Sancionado a Lei Municipal nº 1.047/2025

Próxima Fase: Arquivado

Ágata Borges Perini



Autenticar documento em <http://cmgl.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003000380037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.